ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores – Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e os Vereadores Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros e Hugo Miguel Alves Ribeiro. A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto chegou mais tarde, estando a sua entrada devidamente assinalada. ----------

Secretariou a Diretora de Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Paulo Lopes Silva que apresentou o projeto de inovação tecnológica do espaço público "**Bairros Comerciais Digitais**", que se encontra em fase de manifestação de interesse, a que se seguirá, após avaliação, a fase de candidatura. Depois de contextualizar o projeto e identificar as propostas a implementar, o Vereador Paulo Lopes Silva passou a palavra ao Chefe da Divisão de Sistemas Inteligentes e de Informação, Eng.º Ricardo Machado, que explicou a componente tecnológica do processo. ----------

A Vereadora Adelina Paula Pinto deu entrada pelas 10:30 horas. ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1. Vereador Bruno Fernandes – a) – Sobre a apresentação do projeto **"Bairros Comerciais Digitais"** disse que todos os projetos de modernização e cofinanciados, que tenham por base aumentar a atratividade do comércio,

são positivos e importantes. Contudo, disse querer manifestar a sua preocupação com o encerramento de lojas comerciais, em particular no centro da cidade, tendência que acentua a ideia de que o comércio de cidade tem definhado nos últimos anos. Assim, considerou que o projeto hoje apresentado deveria dar sequência a um primeiro momento de consolidação do comércio de rua, tornando-o atrativo, e, posteriormente, digital, concluindo ser importante uma estratégia para o comércio tradicional; **b)** – Começou por recordar a intervenção do Presidente da Câmara, na última reunião de Câmara, sobre a revisão do Plano Diretor Municipal, onde defendeu uma revisão mais aprofundada com a projeção, por exemplo, de parques industriais, ao mesmo tempo que considerava o urbanismo determinante na ação do Município, não só no planeamento do desenvolvimento do território, mas também na definição do desenvolvimento económico que dele deriva. Continuou referindo ter tomado conhecimento do pedido de cessação de funções apresentado pelo diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território, Arquiteto Filipe Fontes, perguntou se tal correspondia à verdade. Finalizou, dizendo considerar ser este um momento fundamental no que diz respeito à tomada de decisões ao nível do planeamento/ordenamento territorial, em que a estabilidade desta unidade orgânica é crucial, tendo perguntando ao Presidente da Câmara o que se passava naquele departamento de há quatro anos para cá, que possa estar a perturbar a estabilidade técnica tão desejada para este momento de revisão do PDM. ----------

2. Vereador Ricardo Araújo – a) - Colocou questões sobre o processo que veio a conhecimento da Câmara Municipal que visa a permuta de terrenos em Azurém e Creixomil, tendo perguntado o que está previsto, da parte do Município, para a parcela de terreno que recebe em troca pela parcela de Creixomil e que se situa junto da EB1 de Pégada. A propósito desta

permuta, recordou o compromisso do Presidente da Câmara de construção do Centro Escolar de Azurém, bem como as suas declarações no ano de 2020, de que o principal proprietário de terrenos na zona da Pégada se encontrava em negociações com o Município para a cedência do terreno necessário para a construção daquele Centro Escolar. Assim, quis saber qual o ponto de situação relativamente às negociações do referido terreno e se a parcela agora permutada não deveria estar integrada numa negociação global que permitisse a viabilização do Centro Escolar; **b)** - Referiu os incidentes ocorridos no último jogo do Vistoria Sport Clube (VSC), disputado com o Sporting Club de Portugal no Estádio D. Afonso Henriques, tendo condenado todo o tipo de violência ocorrida. Mostrando-se permanente defensor do combate à violência no desporto, até enquanto administrador que foi do Instituto do Desporto, disse que era tempo de deixar de usar Guimarães como exemplo de todos os males que existem no desporto em Portugal, particularmente no futebol. Disse, ainda, começar a ser frequente o uso e abuso do nome de Guimarães para se condenar o que de mal acontece nos estádios de futebol, tendo acrescentado que essa imagem afeta todos enquanto vimaranenses, sendo o VSC embaixador da cidade. Continuou dizendo que as imagens visionadas aparentam um exagero uso da força por parte da Polícia de Segurança Pública, com os comentadores desportivos a fazerem passar uma imagem que não corresponde à realidade. Sendo o VSC o principal embaixador da cidade, disse fazer sentido uma posição do ponto de vista político, tendo acrescentado que a Câmara Municipal poderá, junto da direção do VSC, levar a cabo uma campanha de promoção de um ambiente desportivo saudável, um código de conduta, de segurança e de festa, que demonstre que o VSC é um clube que promove o desporto em segurança. ----------

3. Vereador Hugo Ribeiro – Leu, em voz alta, um texto sobre a mobilidade

no concelho, cujo teor a seguir se transcreve: "Queria lembrar esta Câmara que, em 2017, o nosso programa no que toca à mobilidade assentava na criação de vias, concretamente quatro vias, com faixas segregadas para transportes públicos. Há cinco anos atrás, já era tarde para começar a intervir nos problemas da mobilidade do concelho de Guimarães, agora é absolutamente urgente. Em janeiro de 2019, o senhor presidente, garantiu, (sublinho garantiu) projetos de requalificação para a EN 105 e para a EN 101. Aproveito para lembrar o senhor presidente que estes compromissos já vinham do seu programa, em 2017. Em março de 2022, as populações de Urgezes, Polvoreira, Nespereira, Moreira de Cónegos e Lordelo, tal com as de Fermentões, Ponte e Taipas, continuam à espera do cumprimento destes compromissos. Na verdade, todos os vimaranenses aguardam por estas soluções, porque se tratam de vias estruturantes, fundamentais para garantir a coesão territorial, que nos afetam a todos e não apenas as populações dos lugares que atravessam. Dois meses antes das últimas eleições autárquicas, sem que nada tivesse sido feito para resolver estes problemas, trouxe-nos aqui um estudo para dar ideia de que desta vez é que ia mesmo enfrentar as questões de mobilidade nos grandes eixos estruturantes do concelho. O estudo concluía que as nossas propostas de criação de vias dedicadas para transportes públicos (BRT) era uma das soluções a implementar, nomeadamente noutra das vias esquecidas do nosso Município, a EN 206. Temos andado a perder muito tempo senhor presidente! Era necessário que estas vias tivessem sido requalificadas nos oito anos anteriores. O estudo que o professor Álvaro Costa aqui apresentou, em julho de 2021, previa como uma das soluções possíveis, para o problema da EN 101, a ligação por teleférico entre Guimarães e as Taipas. Passados nove meses, pergunto: Que desenvolvimentos houve sobre esse estudo? Há avanços quanto à instalação de uma solução de

transporte público por teleférico, em Guimarães? Relativamente à EN 105, a solução apresentada pelo professor Álvaro Costa, no eixo Guimarães – Lordelo, passava pela utilização da linha férrea com composições ligeiras e frequentes. Admitindo até que pode ser uma boa solução, logo questionamos a capacidade de envolver a CP neste desígnio, o que poderia atrasar uma solução que é urgente. Portanto, a minha pergunta é: que avanços é que foram feitos para a implementação desta solução, nomeadamente junto da CP e do Governo? Há alguma alternativa pensada para o caso do uso da ferrovia não se mostrar viável neste canal, num prazo razoável? Se há, qual é? Por último, gostaria que o senhor presidente se comprometesse aqui com um prazo para a requalificação da EN 101, 105 e 206 e com a implementação de soluções de mobilidade nestes corredores."

4. Presidente da Câmara – a) - Explicou que a demissão do Arquiteto Filipe Fontes foi voluntária e relacionava-se com questões pessoais, dizendo reconhecer-lhe elevada competência técnica, acrescentando, também, alguns aspetos sobre o processo de revisão do PDM em curso; **b)** – Sobre o contrato de urbanização para a zona da Pégada, esclareceu que se encontrava em fase de conclusão, faltando, contudo, terminar aspetos emergentes relacionados com a área da arqueologia, tendo acrescentado que naquele instrumento está prevista a cedência do terreno necessário para o Centro Escolar de Azurém; **c)** - Sobre a violência no desporto, disse concordar com a intervenção do Vereador Ricardo Araújo, reconhecendo sentir sempre algum desconforto e injustiça relativamente ao VSC e a Guimarães, mostrando-se inteiramente disponível para um trabalho em conjunto com a Direção do VSC tendo em vista iniciativas conjuntas na defesa do bom nome de Guimarães e, por essa via, do bom nome, da reputação e da excelência do VSC; **d)** - Sobre a intervenção do Vereador Hugo Ribeiro disse que requalificação das vias é necessária, tendo

esclarecido que os atrasos que estes processos têm sofrido se devem à demora das entidades tutelares externas em aprovar os projetos, tendo defendido maior autonomia para as Câmaras Municipais e para as regiões. Relembrou que o Município está a diligenciar junto da REFER – Infraestruturas de Portugal, tendo em vista um melhor aproveitamento da interface da linha ferroviária de Guimarães que serve a freguesia de Lordelo, com a requalificação de apeadeiros e estações, estendendo este meio de transporte a outras localidades e com possibilidade de horários mais compatíveis aos dos utilizadores, reconhecendo diferentes vontades das duas entidades, que podem fazer prorrogar este projeto. Informou que o estudo sobre a mobilidade, de autoria do Prof. Álvaro Costa, está a ser ultimado e será apresentado brevemente. Explicou a utilização do teleférico em contexto urbano e em especial em pequenas ruas localizadas em cidades com centros históricos, referindo que na cidade de Paris está já em fase de implementação este meio de transporte. Defendeu que esta era uma solução inovadora e distintiva, mas, contudo, muito dispendiosa, pelo que será, com o tempo, equacionada a sua possível implementação por segmentos. Recordou que a Via do AVEPARK esteve dois anos em fase de estudo de impacte ambiental para, só agora, a Agência Portuguesa do Ambiente comunicar a sua aprovação. De igual forma, lembrou os procedimentos a ter em conta junto das Infraestruturas de Portugal na execução do tramo de ligação da Variante de Creixomil à EN 206, quando a Câmara Municipal poderia, de forma mais célere, executá-la, não fosse necessária a concordância daquela entidade à proposta de projeto. ----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----------**INFORMAÇÕES**----------

Do despacho da Vereadora Sofia Ferreira, datado de 15 de março de 2022, que concordou com uma informação relativa ao **CONTRATO DE PERMUTA**

DE TERRENOS EM AZURÉM E CREIXOMIL – CASAIS IMOBILIÁRIA, S.A., que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

----------**DELIBERAÇÕES**----------

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Adelina Paula Pinto não participou na votação da ata por não ter estado presente na reunião. -------

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 12/21: AQUISIÇÃO DE BENS – VEÍCULOS ELÉTRICOS - RATIFICAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2022, que indeferiu a impugnação administrativa das peças do procedimento em epígrafe, apresentada pelo representante da concorrente GRAUMP – Maquinaria Industrial Unipessoal, Lda., nos termos constantes da informação, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 2/22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/DESPESAS PLURIANUAIS – CATIVAÇÃO PRÉVIA – Presente a seguinte informação: "No âmbito da abertura do procedimento em assunto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até um valor máximo de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%), da seguinte forma: **Ano de 2022 (agosto a dezembro):** €30.000,00 + IVA (23%); **Ano de 2023 (janeiro a dezembro):** €72.000,00 + IVA (23%); **Ano de 2024 (janeiro a**

dezembro): €72.000,00 + IVA (23%); **Ano de 2025 (janeiro a dezembro):** €72.000,00 + IVA (23%); **Ano de 2026 (janeiro a dezembro):** €72.000,00 + IVA (23%); **Ano de 2027 (janeiro a julho):** €42.000,000 + IVA (23%). A despesa enquadra-se na rubrica orçamental com a classificação económica 020219, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1657/2022, de 21 de março de 2022. À consideração superior." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -- **DOAÇÕES – ACEITAR A DOAÇÃO DA COLEÇÃO DE MENUS DE DONA HELENA MARGARIDE –** Presente a seguinte proposta: "De acordo com o nº 1, do artigo nº8 "Recolha de documentação de âmbito concelhio" do regulamento de organização e funcionamento dos Arquivos da Câmara Municipal de Guimarães, podem dar entrada no Arquivo Municipal, a título definitivo ou de depósito, documentos de outros organismos, pessoas ou serviços, respeitantes à documentação produzida no concelho de Guimarães. A Coleção de Menus guardados por Dona Helena Maria Corrêa de Barros Cardoso de Macedo e Menezes (1929 -2020), filha, neta e bisneta dos Condes de Margaride, possui elevado valor histórico, patrimonial e arquivístico, pois, além de ser a única a ter todos os Menus dos banquetes régios oferecidos pelo 1º conde de Margaride, Luís Cardoso Martins da Costa de Macedo (1836-1919), aos sucessivos Reis, que sempre que se hospedaram na sua Casa do Carmo, engloba também um importante e interessante conjunto de peças que fielmente situam esta personalidade ímpar de Guimarães no panorama da Corte Portuguesa no último quartel do século XIX. Além disso, a Coleção de Menus retrata quer a estética, quer a gastronomia, quer a sociedade, quer a heráldica e quer, ainda, a tipografia, tudo de um modo particularmente fluído e formoseado, desde o final do século XIX até aos alvores do século XXI, e, nessas dimensões, encerra um manancial de informação, logo um importante veículo para a produção de

conhecimento. Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar esta doação." A minuta do contrato de doação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DOAÇÕES – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS – Presente a seguinte proposta: "A Junta de Freguesia de Caldelas solicitou a doação de uma secretária de escritório para a criação de um novo posto de trabalho nas instalações daquela Junta. Em deslocação ao armazém da Divisão de Património Municipal, verificou-se a existência de uma secretária de escritório que, apesar do seu razoável estado de conservação, já não se adequa às necessidades dos diversos serviços municipais, pelo que poderá ser doada. Desta forma submete-se à consideração superior a decisão quanto à doação à Junta de Freguesia de Caldelas, do equipamento melhor identificado na tabela abaixo, ao qual foi atribuído o valor total de **€100,00**, devendo, em caso de concordância, o assunto ser submetido a aprovação da Câmara e, posteriormente, da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea j), nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Descrição	Valor unitário	Valor total
Secretária estrutura metálica preta com tampo em madeira	€ 100,00	€ 100,00
Total		**€ 100,00**

À consideração superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DOAÇÕES – OFERTA DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL RAÚL BRANDÃO - ANO DE 2021 – Presente a seguinte informação: "Para devidos efeitos, remete-se à Reunião de Câmara a aceitação de 760 publicações oferecidas à Biblioteca Municipal, por várias entidades, durante o ano 2021,

constantes da listagem em anexo. Informa-se que às ofertas referidas foram atribuídos os seguintes valores: Livro €20,00; Audio-Livro - €15,00; DVD - €15,00; CD - €15,00 – **2021** - 760 documentos; valor estimado (tendo por referência o valor de mercado) - **€15.070,00.**" A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DOAÇÕES – OFERTAS DE PUBLICAÇÕES PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAÚL BRANDÃO – ANO DE 2021 – Presente a seguinte informação: "A Câmara Municipal, ao longo do ano, adquire vários exemplares de obras, no âmbito do programa de apoio à edição, recentemente integrado no programa IMPACTA, bem como no âmbito do apoio a instituições e/ou autores locais, sempre numa perspetiva do incentivo à escrita e à leitura. Os exemplares das obras adquiridas, depositados e conservados na Biblioteca Municipal Raul Brandão, são posteriormente oferecidos a escolas, bibliotecas, instituições, associações e pessoas que participam, de forma ativa, em programas de promoção do livro, da leitura e do conhecimento. No domínio da monitorização do processo do Sistema de Gestão da Qualidade, foi sugerido que, sem prejuízo de, ulteriormente, os procedimentos para aquele efeito virem a ser estatuídos em Regulamento Municipal Interno – cuja elaboração se encontra em curso – as ofertas deveriam ser ratificadas pela Câmara Municipal. Assim, deve ser submetida à Câmara Municipal, para ratificação, as publicações oferecidas neste âmbito às várias entidades/personalidades, durante o ano 2021, conforme lista em anexo." A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --------

RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – APOIO EDUCATIVO – Presente

a seguinte proposta: "**1** - Termina em 23/04/2022 a validade da reserva de recrutamento interna constituída em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (escolas) para exercerem funções nos Agrupamentos de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicitado no Diário da República em 9 de maio de 2019, cuja lista de ordenação final foi homologada por despacho do Sra. Vereadora de Recursos Humanos de 23/10/2020, conforme previsto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, diploma em vigor à data da publicação do procedimento concursal; **2** - No decorrer da validade do procedimento concursal, e até à presente data, tem sido necessário recorrer a contratações sucessivas, para satisfação de necessidades manifestadas pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas, bem como para cumprimento do rácio definido pela DGESTE, resultantes de saída de trabalhadores, nomeadamente, por motivo de aposentação, denúncias de contrato ou ingresso noutros organismos da administração pública através de concurso/mobilidade. **3** - De acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na vigência da reserva de recrutamento interna é possível iniciar um novo procedimento concursal, não podendo, contudo, efetuar-se a colocação sem esgotar previamente a reserva de recrutamento interna válida. **4** - Considerando que o art.º 32.º da referida Portaria prevê, ainda, que o órgão ou serviço pode publicitar procedimento concursal exclusivamente destinado à constituição de reserva de recrutamento, aplicando-se-lhe as regras do procedimento concursal comum. Nestes termos, e tendo em atenção: a. A imprevisibilidade de

pedidos de aposentação a concretizar nos próximos dois anos; b. A necessidade da substituição daqueles, que por qualquer umas razões atrás indicadas, cessem a atividade; c. A preparação do arranque do próximo ano letivo, garantindo a atempada colocação dos recursos humanos necessários; d. A transferência de competências no âmbito da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a concretizar muito em breve, ao abrigo da qual passa a competir ao Município de Guimarães o recrutamento e seleção do pessoal não docente de um novo conjunto de estabelecimentos de ensino que até agora não pertenciam ao seu âmbito de intervenção; e. O tempo de realização de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a aplicação de dois métodos de seleção obrigatórios - prova de conhecimentos e avaliação psicológica -, bem como o cumprimento de todos os prazos que a Portaria 125-A/2019 exige, o que significa que não estará concluído antes do termo da validade da reserva de recrutamento interna já constituída, mais ainda quando é expectável um elevado número de candidatos. Torna-se necessário proceder, desde já, à abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de apoio educativo. Esse procedimento deve destinar-se a candidatos não apenas detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, atento o previsto no n.º 3 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), mas também a candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo e sem vínculo de emprego público, conforme permitido pelo n.º 4 e n.º 7 do mesmo artigo, por razões de economia e celeridade processual, atendendo à circunstância de se revelar fortemente provável não ser possível o preenchimento dos postos de trabalho em causa restringindo o

recrutamento a candidatos detentores de vínculo de emprego público, pelo facto de se tratar de carreira e categoria a que corresponde o nível remuneratório mais baixo da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública. Assim, submete-se, a aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da LTFP, a **abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de apoio educativo, tendo em vista o exercício de funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, bem como a autorização para que o **procedimento concursal a realizar se destine a candidatos com e sem vínculo de emprego público." DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. RECURSOS HUMANOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** – Presente a seguinte proposta: "O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação, a partir de 01/01/2022, de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Este suplemento encontrava-se previsto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, tendo sido autorizada a sua atribuição, em 2021, por deliberações da Câmara Municipal de 29/07/2021 e de 16/12/2021. Conforme se refere no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 93/2021, tratando-se a Lei do Orçamento do Estado de um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada, e tendo-se considerado que aquele suplemento mantinha a sua atualidade e que as funções relativamente às quais foi atribuído continuam a merecer uma especial compensação, optou-se pela sua manutenção no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021,

sendo alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações em que o legislador considerou haver idêntica penosidade e insalubridade. Nos termos do previsto no referido Decreto-Lei, o suplemento remuneratório de penosidade aplica-se aos trabalhadores que: 1º - Estejam inseridos na carreira geral de Assistente Operacional; 2º - Exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias; 3º - No âmbito das funções exercidas referidas no ponto anterior tem de ser comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; 4º - O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto. 5º - Em função desse reconhecimento será atribuído ao trabalhador um valor diário, que será abonado, nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: €3,36; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: €4,09; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: €4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. No âmbito da disposição legal referida, nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. Neste processo, foram consultados os representantes dos trabalhadores - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública Local e Regional (STAL) e o Sindicato dos

Trabalhadores da Administração Publica (SINTAP) - e colhido o parecer fundamentado do serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), que se anexa, onde se reconhece um nível de penosidade e de insalubridade correspondente ao nível de risco apurado para cada atividade, de acordo com a matriz de risco dele constante. O parecer do serviço de SST conclui, para cada uma das áreas funcionais elencadas, os seguintes níveis de risco: Recolha de resíduos sólidos urbanos, cemitérios e saneamento – nível alto, podendo, pontualmente, ser enquadrado no nível médio; Higiene urbana - nível médio, podendo, pontualmente, ser enquadrado no nível baixo; Jardinagem - nível baixo, podendo, pontualmente, ser enquadrado no nível médio; Tratadores de animais e cantoneiros de vias (asfaltadores de vias) – nível médio. Analisados os pareceres dos representantes dos trabalhadores, conclui-se que a abrangência de um maior número de áreas funcionais não encontraria correspondência no texto legal e que a atribuição de "nível alto" a todos os trabalhadores que exercem funções relacionadas com as áreas acima referidas e a exclusão da atribuição de um "nível baixo" a qualquer trabalhador que exerça funções nessas áreas não seria a solução mais adequada e equitativa, atendendo ao especial enquadramento legal, à correspondência com o esforço e sobrecarga funcional dos trabalhadores e à avaliação técnica dos riscos relacionados com o trabalho, efetuada pelos técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho. Assim e após análise do enquadramento legal, do contexto da atividade municipal, do parecer do serviço de SST e do resultado da auscultação dos representantes dos trabalhadores e dos dirigentes dos serviços envolvidos, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º Lei nº 93/2021: **1.** Atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional que exercem funções nas seguintes áreas: Recolha de Resíduos Sólidos

Urbanos; Higiene Urbana; Cemitérios; Saneamento; Jardinagem – nas atividades enquadráveis no âmbito da higiene urbana, nos termos definidos no Regulamento Municipal da Limpeza Pública e Higiene Urbana de Guimarães; Tratadores de animais; Cantoneiros de vias, nas funções de asfaltamento de rodovias. **2.** Para efeitos de atribuição do nível de risco e do correspondente subsídio, sejam consideradas as atividades desenvolvidas em cada dia de trabalho efetivamente prestado pelos trabalhadores afetos às áreas funcionais identificadas. **3.** O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal. **4.** Em termos de impacto financeiro, o orçamento previsto em sede de recursos humanos acomoda a atribuição do referido suplemento, uma vez que o Município detém dotação orçamental para fazer face aos custos inerentes ao seu pagamento. **5.** Encontram-se caracterizados nos perfis profissionais constantes do mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, identificados no ponto 1. **6.** O Suplemento de Penosidade e Insalubridade deve ser aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2022, data da entrada em vigor do mencionado Decreto-Lei n.º 93/2021, submetendo-se a ratificação todos os pagamentos já efetuados, desde essa data, atenta a necessidade de garantir a continuidade do pagamento, nas exatas condições que vinha a ser efetuado, nos termos da norma cuja vigência cessou em 31-12-2021." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - CONTINUIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2022 - PROPOSTA DE NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR EM 2022 – Presente a seguinte proposta: "O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos

Transportes Públicos (PART), iniciado e implementado em 2019, ao abrigo do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, teve a sua continuidade para o ano de 2020, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro. Este decreto revogou o referido despacho, estabelecendo ainda o regime jurídico aplicável ao PART nos transportes públicos coletivos de passageiros para os anos seguintes, prevendo o incremento da comparticipação mínima dos Municípios, dos 10% verificada em 2020, para os 20% da verba a transferir pelo Estado em 2021 e anos seguintes. O ano de 2021 manteve o contexto negativo da pandemia mundial Coronavírus (COVID-19), salientando, para o caso, as associadas ao transporte público local. Foram determinadas condicionantes diversas, designadamente pelo despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, elencadas no seu número 14, visando a adequação da oferta à procura dos transportes locais, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial, a limitação do número máximo de passageiros, entre outras. Do conjunto das referidas determinações resultaram diversas alterações ao serviço público realizado, sendo as mais impactantes a adequação da oferta à procura, com ajustamento da mesma, quer de horários, quer de linhas/percursos. Neste contexto, e no que respeita às ações do PART aprovadas pelo Município de Guimarães para o ano de 2021, salientam-se as seguintes ocorrências: i. a ausência de despesa associada ao transporte escolar nos meses de fevereiro e março, inerente à suspensão das atividades educativas e letivas presenciais, a partir do dia 22 de janeiro, bem como o confinamento geral da população; ii. o fim progressivo do confinamento e a retoma das atividades escolares a partir de 6 de abril; iii. a manutenção da redução da procura associada ao serviço público de transporte de passageiros, com a inerente repercussão nas verbas despendidas na sua assunção. Neste contexto, a taxa de execução global do

PART em 2021, foi de 35%, em conformidade com a tabela infra: ----------

Ação	Designação	Estado	Custo global estimado	Custo global da medida	% Execução
Ação 1	Comparticipação de 50% do passe estudante de alunos com residência inferior a 3 km`s do estabelecimento de ensino –jan. a jul. (ano letivo 2020/2021)	Concluído	3 665,13 €	1 392,87 €	38,0%
Ação 2	Comparticipação do passe da linha da cidade (TUG) aos assinantes da CP - Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães, jan. a jul.	Concluído	646,80 €	14,20 €	2,2%
Ação 2	Comparticipação do passe da linha da cidade (TUG) aos assinantes da CP - Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães, ago a dez	Anulada	462,00 €	- €	--
Ação 3	Comparticipação de 50% de um "Passe Sub-18", mês de agosto	Concluído	1 509,70 €	1 024,70 €	67,9%
Ação 4	Comparticipação de 100% do passe estudante de alunos com residência inferior a 3 kms do estabelecimento de ensino - set a dez (ano letivo 2021/2022)	Concluído	23 941,20 €	13 005,56 €	54,3%
Ação 5	Comparticipação extra de 50% sobre o passe social da CIM Ave, (perfazendo uma comparticipação de 75% do valor do passe social) para pessoas com um grau de incapacidade >= 60%, jun. a dez.	Concluído	15 261,75 €	128,16 €	0,8%
Ação 6	Comparticipação de 100% do passe estudante para alunos residentes em Guimarães e que frequentem estabelecimentos de ensino particular no concelho de Guimarães, set a dez (ano letivo 2021/2022)	Concluído	8 400,00 €	935,00 €	11,1%
Ação 7	Comparticipação extra de 100% sobre o passe social CIM Ave (perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe social), para os estudantes residentes no concelho de Guimarães e que frequentam instituições de ensino superior do concelho de Guimarães, set a dez (ano letivo 2021/2022)	Concluído	10 000,00 €	6 499,07 €	65,0%
Ação 8	Comparticipação de 7,10€ a todos os assinantes da Linha da Cidade (passe social). Jun. a dez.	Concluído	2 982,00 €	525,40 €	17,6%
TOTAL			**66 868,58 €**	**23 524,96 €**	**35%**

Com a seguinte distribuição por operador de transporte público:

Operador	Ação 1	Ação 2	Ação 3	Ação 4	Ação 5	Ação 6	Ação 7	Ação 8	TOTAL
Arriva Portugal - Transportes, Lda.	281,00 €		255,67 €	3 224,50 €	128,16 €	319,80 €	3 482,32 €		**7 691,45 €**
Auto-Viação Landim, Lda.	- €		25,30 €	- €			- €		**25,30 €**
REDM - Rodoviária D'Entre Douro e Minho, SA	312,12 €			268,46 €			- €		**580,58 €**
Transdev Norte, SA	- €		338,73 €	224,80 €			- €		**563,53 €**
Transurbanos de Guimarães - Transportes públicos, Lda.	799,75 €	14,20 €	405,00 €	9 287,80 €		615,20 €	3 016,75 €	525,40 €	**14 664,10 €**
TOTAL	**1 392,87 €**	**14,20 €**	**1 024,70 €**	**13 005,56 €**	**128,16 €**	**935,00 €**	**6 499,07 €**	**525,40 €**	**23 524,96 €**

Não obstante a verba reduzida gasta nas ações implementadas, associadas diretamente a uma efetiva redução tarifária, decorrente da baixa da procura do transporte público, a verba remanescente da dotação do PART de 2021, constituiu um significativo contributo na assunção dos custos com

a manutenção da rede essencial do serviço público de transporte de passageiros, objeto de sucessivos atos de imposição aos operadores, esgotando a totalidade da verba afeta ao Município de Guimarães. A dotação do PART de 2021 compreendia uma afetação associada à CIM do Ave, visando a redução tarifária de 50% de todos os passes mensais não bonificados, aplicável aos residentes dos municípios que integram a comunidade intermunicipal do Ave, nas deslocações municipais, intermunicipais (origem e destino nos concelhos da CIM do Ave), e inter-regionais (com origem nos concelhos da CIM do Ave e destino noutra Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana), e ao Município de Guimarães para outras medidas, no valor de **€609.588,37**, correspondendo a **€507.990,31** provenientes do Fundo Ambiental e **€101.598,06** à comparticipação privada do Município (20%), sem prejuízo da comparticipação mínima de 20% do Município à verba da comunidade intermunicipal, para a implementação da referida medida, de €65.565,80, num total de €167.163,86. As dotações do PART 2022 para o Município de Guimarães, não se encontram nesta data determinadas, fundamento que motivou o despacho do Sr. Presidente de 28 de dezembro de 2021, com ratificação em reunião do executivo de 13 de janeiro de 2022, visando a manutenção das ações implementadas em 2021, a seguir elencadas, garantindo a sua continuidade em 2022: **1. Ação 1** - Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário, que residam a uma distância inferior a 3 quilómetros do estabelecimento de ensino, desde que matriculados no estabelecimento de ensino da área de residência, no ano letivo 2021/2022, por forma a promover a sua gratuitidade e acesso ao transporte escolar, independentemente da distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino. Considerando a execução desta ação, no decorrer do presente ano letivo, até novembro de 2021, estimou-

se para esta ação, de janeiro a março de 2022, uma despesa de €17.101,35. **2. Ação 2** - Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário residentes em Guimarães e que frequentem estabelecimentos de ensino particular no concelho de Guimarães, independentemente da distância entre o estabelecimento de ensino e da residência, no ano letivo 2021/2022. Com esta medida pretende-se promover a utilização do transporte público não só pelos estudantes do ensino público, como também pelos do ensino privado, contribuindo para a mudança de comportamentos no que respeita à mobilidade dos futuros adultos. Considerando a execução desta ação, no decorrer do presente ano letivo, até novembro de 2021, estimou-se para esta ação, de janeiro a março de 2022, uma despesa de €1.554,60. **3. Ação 3** - Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social da CIM Ave, com desconto de 50%, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe, para os estudantes residentes no concelho de Guimarães e que frequentam instituições de ensino superior do concelho de Guimarães, no ano letivo de 2021/2022. À semelhança da ação anterior pretende-se a mudança de comportamentos na forma de deslocação dos estudantes, promovendo a utilização do transporte público em detrimento do transporte individual. Considerando a execução desta ação, no decorrer do presente ano letivo, até novembro de 2021, estimou-se para esta ação, de janeiro a março de 2022, uma despesa de €10.594,04. A referida deliberação, aplicável ao período de janeiro a março do ano em curso, implica a atribuição de um subsídio aos utentes do transporte público regular rodoviário, numa despesa total estimada de €29.249,99. A proposta de Lei para o Orçamento de Estado de 2022, previa uma verba de €138.600.000,00 para financiamento do PART nos transportes públicos, a nível nacional, e a autorização para o Fundo Ambiental transferir para as autoridades de transporte até mais €50.000.000,00, para assegurar

os níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo PART, tendo em conta um cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade, e verificação da diminuição da receita das empresas em resultado direto da pandemia, sendo o montante a transferir apurado trimestralmente, nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente. Nesta data, o Orçamento de Estado não se encontra aprovado, contudo, afigura-se expectável a manutenção das dotações afetas à CIM do Ave, pelo que, e no pressuposto da metodologia de distribuição da dotação do Fundo Ambiental anteriormente adotada, pelos diferentes municípios, estima-se que o Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022 compreenda a afetação de uma verba de **€609.588,37** ao Município de Guimarães, correspondendo a **€507.990,31** provenientes do Fundo Ambiental e **€101.598,06** à comparticipação do orçamento municipal (20%). Neste pressuposto caberá ao Município, à semelhança do ano transato, a comparticipação mínima de 20% relativa à verba afeta à CIM do Ave para a implementação das respetivas medidas transversais, num total estimado de €65.565,80, alvo de cabimento e compromisso ainda em 2021, aquando da aprovação da proposta "Manutenção do serviço público rodoviário de passageiros no âmbito intermunicipal – CIM do AVE - Necessidades de Financiamento para 2022 – CIM do Ave – PART e Prestação Serviços", em reunião de executivo de 6 de dezembro de 2021. Considerando a necessidade de promover a deliberação da continuidade das ações implementadas em 2021, aprovadas até março de 2022, importa simultaneamente determinar medidas adicionais a implementar pelo Município de Guimarães no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, excluindo para o efeito a sua afetação na manutenção do serviço mínimo ou essencial de índole municipal, visando a aplicação da

referida dotação. Face ao exposto e com o intuito de fomentar a utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual, contribuindo para a formação de hábitos futuros, submete-se à consideração superior a deliberação em reunião do executivo de aprovação das ações a seguir elencadas, a implementar no decorrer de 2022: **I. Ação 1** - Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário, que residam a uma distância inferior a 3 quilómetros do estabelecimento de ensino, desde que matriculados no estabelecimento de ensino da área de residência, no período de abril a julho do ano letivo 2021/2022 e de setembro a dezembro de 2022/2023, por forma a promover a sua gratuitidade e acesso ao transporte escolar, independentemente da distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino. Considerando a execução desta ação, no decorrer do presente ano letivo, até dezembro de 2021, estima-se que esta ação, de abril a julho e de setembro a dezembro de 2022, implique uma despesa de €45.603,60. --------

Designação	Nº passes máximos emitidos em 2021	Valor médio estimado passe mensal	Valor máximo / mês 2021	Incremento em 2022	Valor estimado / mês para 2022	nº meses	Valor estimado total abr.-jul. e set-dez de 2022
Comparticipação de 100% do passe estudante de alunos com residência **inferior a 3 kms** do estabelecimento de ensino – **abr. a jul.** (ano letivo 2021/2022) e **set. a dez.** (ano letivo 2022/2023)	133	28,57 €	3 800,30 €	50%	5 700,45 €	8	**45 603,60 €**

Com o início do período de exploração do serviço público de transporte de passageiros de índole municipal, a 1 de janeiro de 2022, pelo concessionário Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda., caberá a esta empresa a maior componente desta medida. Não obstante, considerando que a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de âmbito intermunicipal e inter-regional, no âmbito da CIM do Ave, obteve recentemente o visto do Tribunal de Contas, não se encontrando, contudo, determinada a data de início da sua exploração,

deverá manter-se a realidade atual, caraterizada pela coexistência de várias empresas de transporte público a operarem no concelho de Guimarães, ao abrigo de autorizações provisórias, e pelo procedimento de Ajuste Direto, promovidos pela referida comunidade intermunicipal. Face ao exposto, e considerando que a interoperabilidade das duas redes, municipal e intermunicipal, com a inerente repartição de receita prevista nos respetivos procedimentos concursais do Município de Guimarães e da CIM do Ave, não se encontra implementada, é considerada uma afetação parcial da verba associada a esta ação para os operadores que asseguram atualmente a oferta da CIM do Ave de acordo com a seguinte repartição: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total abr.-jul. e set.- dez. de 2022
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	85%	38 763,06 €
500036365	Transdev Norte, SA.	15%	6 840,54 €
TOTAL			45 603,60 €

II. Ação 2 - Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário residentes em Guimarães e que frequentem estabelecimentos de ensino particular no concelho de Guimarães, independentemente da distância entre o estabelecimento de ensino e da residência, no ano letivo 2021/2022. Com esta medida pretende-se promover a utilização do transporte público não só pelos estudantes do ensino público, como também pelos do ensino privado, contribuindo para a mudança de comportamentos no que respeita à mobilidade dos futuros adultos. Considerando a execução desta ação, no decorrer do presente ano letivo, até dezembro de 2021, estima-se que esta ação, de abril a julho e de setembro a dezembro de 2022, implique uma despesa de €4.145,60. ---------

Designação	Nº passes máximos emitidos em 2021	Valor médio estimado passe mensal	Valor máximo / mês 2021	Incremento em 2022	Valor estimado/mês para 2022	nº meses	Valor estimado total abr.-jul. e set.- dez. de 2022
Comparticipação de 100% do passe estudante para alunos residentes em Guimarães e que frequentem estabelecimentos de **ensino particular** no concelho de Guimarães, **abr. a jul. (ano letivo 2021/2022) e set. a dez. (ano letivo 2022/2023)**	6	43,18 €	259,10 €	100%	518,20 €	8	**4 145,60 €**

Com o fundamento explanado na primeira ação, propõe-se a seguinte repartição entre os operadores que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total abr.-jul. e set.- dez. de 2022
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	85%	**3 523,76 €**
500036365	Transdev Norte, SA	15%	**621,84 €**
TOTAL			**4 145,60 €**

III. Ação 3 – Esta ação será substituída pelas ações 5 e 6, a seguir elencadas, por forma a abranger um público alvo mais alargado, pelo que, com a sua a implementação, a presente será extinta a 31 de março. **IV. Ação 4** - Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social CIM Ave, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe social, para estudantes até aos 18 anos - "Passe Sub-18", para o mês de agosto, período de férias escolares não abrangido pelo passe escolar, por forma a garantir a mobilidade e promover a sua capacidade de deslocação em transporte público, no concelho de Guimarães. Considerando que esta ação obteve, em 2021, uma taxa de execução de cerca de 68%, apesar de se verificar em contexto pandémico, estima-se para 2022 o valor considerado em 2021, acrescida de um incremento da procura de 100%. Como tal, a ação implicará uma despesa estimada total de €3.019,40, para o mês de agosto. ----------

Designação	Valor previsional / mês de 2021	Incremento em 2022	Valor estimado / mês para 2022	nº meses	Valor estimado total ago de 2022
Passe Sub-18 - Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social CIM Ave (perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe social) para estudantes até aos 18 anos, **mês agosto**	1 509,70 €	100%	3 019,40 €	1	**3 019,40 €**

Pelas razões descritas nas ações 1 e 2, propõe-se a repartição entre os operadores que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total ago de 2022
500038538	Auto-Viação Landim, Lda.	5%	150,97 €
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	65%	1 962,61 €
500036365	Transdev Norte, SA	30%	905,82 €
TOTAL			3 019,40 €

V. Ação 5 - Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social CIM Ave, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe de transporte mensal, para estudantes do ensino superior residentes no concelho de Guimarães. Com esta ação pretende-se a mudança de comportamentos na forma de deslocação dos estudantes, promovendo a utilização do transporte público em detrimento do transporte individual. Considerando que a ação 3 – "Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social CIM Ave perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe social, para os estudantes residentes no concelho de Guimarães e que frequentam instituições de ensino superior do concelho de Guimarães" - aprovada de janeiro a março de 2022, obteve em fevereiro uma execução de €3.650,00 estima-se que esta ação implique uma despesa estimada, para o período de abril a dezembro de €42.705,00. ----------

Designação	Valor fev. 2022	Incremento em 2022	Valor estimado / mês para 2022	nº meses	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social CIM Ave, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe de transporte mensal para **estudantes do ensino superior residentes no concelho de Guimarães**, abr. a dez.	3 650,00 €	30%	4 745,00 €	9	**42 705,00 €**

Em conformidade com os pressupostos referidos, propõe-se a repartição entre os principais operadores que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
500038538	Auto-Viação Landim, Lda.	5%	2 135,25 €
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	65%	27 758,25 €
500036365	Transdev Norte, SA	30%	12 811,50 €
TOTAL			42 705,00 €

VI. Ação 6 - Comparticipação de 50% do valor do passe social, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, para estudantes do ensino superior não residentes no concelho de Guimarães a frequentarem instituições de ensino superior no concelho de Guimarães, abril a dezembro. Com esta ação pretende-se a mudança de comportamentos na forma de deslocação dos estudantes sem residência fiscal no concelho, promovendo a utilização do transporte público em detrimento do transporte individual. Atendendo que não se dispõe de dados do número de alunos do ensino superior, sem residência fiscal no concelho de Guimarães e a frequentar instituições de ensino superior no concelho de Guimarães, optou-se por se considerar um valor estimado de comparticipação de €18.000,00, para o período de abril a dezembro. ----------

Designação	Valor estimado / mês para 2022	nº meses	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
Comparticipação de 50% do valor do passe social, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, para estudantes do **ensino superior não residentes** no concelho de Guimarães e a frequentarem instituições de ensino superior no concelho de Guimarães, **abr. a dez.**	2 000,00 €	9	**18 000,00 €**

A repartição entre os operadores que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional, compreende o fundamento aplicável às medidas anteriores: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	85%	**15 300,00 €**
500036365	Transdev Norte, SA	15%	**2 700,00 €**
TOTAL			**18 000,00 €**

VII. Ação 7 - Comparticipação de 50% do passe mensal para detentores do passe da CP, cuja origem ou destino sejam as estações de comboio do concelho de Guimarães, que no caso de residentes da CIM do Ave acresce à comparticipação de 50% do Passe Social da CIM do Ave, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe mensal, por forma a promover o transporte público, designadamente na intermodalidade com o modo ferroviário. Esta ação mantém o alcance supramunicipal, atento o serviço do

comboio aos concelhos limítrofes, Vizela e Santo Tirso, bem como dos demais da Área Metropolitana do Porto, perseguindo o objetivo de migrar os utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo. Atendendo que, de momento, não se dispõe de dados do número de potenciais beneficiários, optou-se por se considerar um valor estimado de comparticipação de €1.250,00 por mês, para o período de abril a dezembro, totalizando €11.250,00. ----------

Designação	Valor estimado / mês para 2022	nº meses	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
Comparticipação de **50%** do passe mensal para **detentores do passe da CP**, cuja origem ou destino sejam as **estações de comboio do concelho de Guimarães**, que no caso de **residentes da CIM do Ave acresce à comparticipação de 50%** do Passe Social da CIM do Ave, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe mensal, **abril a dezembro**	1 250,00 €	9	**11 250,00 €**

Com a sua repartição pelas empresas que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total abr. a dez. de 2022
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	85%	**9 562,50 €**
500036365	Transdev Norte, SA	15%	**1 687,50 €**
TOTAL			**11 250,00 €**

VIII. Ação 8 - Comparticipação do diferencial entre o valor do passe social da CIM do Ave, com uma redução de 50%, e o valor de 30,00€, correspondendo a uma tarifa máxima mensal em todos os passes sociais, para residentes em Guimarães e origem e destino em Guimarães, no período de abril a dezembro, por forma a promover a utilização do transporte público nas viagens pendulares de maior distância e descentralizadas. Para esta ação estima-se a verba remanescente do PART, estimado em €455.614,78, para o período de maio a dezembro. ----------

Designação	Valor estimado total maio a dez. de 2022
Comparticipação do diferencial entre o valor do passe social da CIM do Ave, com uma redução de 50%, e o **valor de 30,00€**, correspondendo a uma tarifa máxima mensal em todos os passes sociais (residentes em Guimarães e com origem e destino em Guimarães), **maio a dezembro**	**455 614,78 €**

Com a subsequente repartição entre os operadores que asseguram a oferta de serviço público rodoviário de passageiros no concelho de Guimarães, quer no âmbito municipal quer intermunicipal e inter-regional: ----------

Contribuinte	Operador	%	Valor estimado total maio a dez. de 2022
516198637	Guimabus – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal Lda.	50%	227 807,39 €
502594381	REDM - Rodoviária D´Entre Douro e Minho, SA	5%	22 780,74 €
500036365	Transdev Norte, SA	45%	205 026,65 €
TOTAL			**455 614,78 €**

A aprovação destas ações até final do ano em curso implica a atribuição de um subsídio aos utentes do transporte público regular rodoviário ou a obrigações de serviço público aos operadores de transporte, numa despesa total estimada de **€580.338,38,** cabendo ao Município uma comparticipação mínima de 20% no âmbito do PART, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sem prejuízo dos montantes inscritos na proposta ratificada em reunião do executivo de 13 de janeiro, num total de €29.249,99, perfazendo a despesa total equivalente à dotação de **€609.588.37**, que se estima caber ao Município de Guimarães. Às medidas de âmbito municipal, acresce ainda a continuidade da medida implementada no território da CIM do Ave em 2021, pela redução tarifária de 50% de todos os passes mensais não bonificados, aplicável aos residentes dos municípios que integram a comunidade intermunicipal do Ave, nas deslocações municipais, intermunicipais (origem e destino nos concelhos da CIM do Ave), e inter-regionais (com origem nos concelhos da CIM do Ave e destino noutra Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana). Considerando que as verbas propostas para cada ação e operador são determinadas em estimativas, a execução será objeto de futura informação ao executivo municipal, aquando do apuramento anual de todas as ações e consequentemente do gasto, individualmente e por empresa. Face ao exposto, submete-se à consideração superior a aprovação

das ações acima referidas totalizando uma despesa estimada **€580.338,38**, com cabimento na rubrica 3.3.1.3.08 PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária. A deliberação da presente proposta não inibe a aprovação de ações adicionais no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022, designadamente da determinação de fomentar e intensificar a utilização do serviço público de transporte de passageiros nos períodos em que os meios operacionais implementados o comportam." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou, ao Clube Caçadores das Taipas, o transporte, em autocarro, da equipa de iniciados, no passado dia 27 de fevereiro, a Esposende, para participação na 16ª jornada do Campeonato Distrital Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AFONSINA – TUNA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que concordou com o prolongamento do apoio que havia sido concedido à Tuna de Engenharia da Universidade do Minho por deliberação de Câmara de 27 de janeiro de 2022, no âmbito da realização da XVI edição do Cidade Berço – Festival de Tunas Académicas, uma vez que o evento se prolongou até às 02h00 do passado dia 6 de março, autorizando os pagamentos previstos na referida deliberação. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – PROJETO+VIDA NESPEREIRA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao Projeto+Vida Nespereira o transporte, em autocarro, de um grupo de idosos, no passado dia 16 de março, a Abação.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. ----------

TRANSPORTES - BERÇO SPORT CLUBE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao Berço Sport Clube, o transporte, em autocarro, da equipa sénior, no dia 20 de março, a Vila Real, para participação numa jornada do Campeonato de Portugal. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – GTEAM GUIMARÃES FC - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao GTEAM GUIMARÃES FC o transporte, em autocarro, da equipa de Futsal, no dia 20 de março, a Celorico de Basto, para participação numa jornada do Campeonato Distrital de Infantis. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SANDE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao Centro Social Paroquial de Vila Nova de Sande "Encontro de Saberes", o transporte, em autocarro, de um grupo de idosos, no dia 25 março, a Silvares. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES - MOVEBRITO – PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "O MoveBrito – Projeto de Intervenção Social solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos idosos, nos dias 3 de abril e 7 de maio, a Aveiro e ao Porto. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 11 de março de 2022, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição

deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---------

TRANSPORTES – CAISA – COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L. - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "A CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C.R.L. solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos idosos, no dia 28 de abril, a Aveiro e Ílhavo. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 11 de março de 2022, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DA MARCHA GUALTERIANA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "A Associação Artística da Marcha Gualteriana solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos obreiros, no dia 23 de abril, a Matamá. Considerando que se trata de uma deslocação no âmbito da realização da confraternização anual dos obreiros da Casa da Marcha e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado 4 de março de 2022, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho suplementar e de ajudas de custo ao motorista." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – GRUPO DESPORTIVO OLIVEIRA DO CASTELO - CEDÊNCIA

DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "O Grupo Desportivo Oliveira do Castelo solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa de veteranos, no dia 28 de maio, a Bragança. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação da equipa num jogo/convívio a realizar com uma equipa local e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 11 de março de 2022, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CANDOSO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "O Centro Social Paroquial de S. Martinho de Candoso solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa Sub-15 nos dias 26 de março e 16 de abril, a Bragança e Mirandela. Considerando que se tratam de deslocações que visam a participação da equipa na Taça Nacional de Sub-15 e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 21 de março de 2022, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---------

PROTEÇÃO CIVIL – RATIFICAÇÃO DE APOIOS CONCEDIDOS ÀS INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS COM ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE GUIMARÃES NO ÂMBITO DA PANDEMIA OCASIONADA PELA DOENÇA COVID-19 – Presente a seguinte proposta: "Desde março de 2020, no combate à pandemia da doença COVID-19, o Governo tem vindo a

adotar medidas extraordinárias de contenção da propagação do vírus SARS-COV-2 e mitigação das suas consequências, sendo que, a nível municipal, para fazer face a rápida evolução da pandemia em Guimarães, foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, no dia 28 de março de 2020, e estabelecido o Posto de Comando, em regime de permanência e de prontidão imediatas, para acompanhamento da situação local com reuniões diárias com todos os agentes da Proteção Civil e com os representantes do Instituto da Segurança Social, da Autoridade de Saúde Pública e do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, tendo como objetivo a transmissão de informação relevante para apoio à decisão entre a Comissão Municipal de Proteção Civil, através da respetiva Subcomissão, e o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM). Deste acompanhamento, diário e próximo, junto de todos os intervenientes no território concelhio, e considerando: as inúmeras solicitações ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) pelas instituições e organismos, desde o início da pandemia, para o fornecimento de equipamentos diversos de proteção individual; os objetivos de atuação do SMPC, definidos na Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na sua redação atual: i) prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultante; atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior; ii) socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe; as obrigações atribuídas ao Presidente da Câmara, no âmbito da respetiva Comissão Municipal de Proteção Civil, pelo Descacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril, que determina as competências de intervenção durante a vigência do estado de

emergência, ao Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), ao Centro Distrital de Segurança Social e à Autoridade de Saúde de âmbito local territorialmente competente, em colaboração com os municípios; que a saúde e a segurança dos cidadãos são prioridades absolutas, sendo fundamental assegurar que os equipamentos considerados essenciais na prevenção e no combate ao novo coronavírus são rapidamente disponibilizados a quem mais necessita deles, o SMPC adquiriu uma diversidade de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, fatos, aventais, batas, toucas, entre outros) e de meios de desinfeção (prestação de serviços de desinfeção por empresa especializada) e disponibilizou infraestruturas de apoio dedicadas à COVID-19 às instituições e aos organismos que solicitaram apoio do SMPC para que conseguissem continuar a dar resposta às situações originadas pela pandemia. Neste contexto, a urgência no fornecimento dos equipamentos às instituições não era conciliável com as formalidades a observar no domínio da atribuição de apoios, pelo que estes foram sendo concedidos por despacho a ratificar ulteriormente pela Câmara Municipal. Dado que a situação epidemiológica tem registado uma evolução positiva, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil foi desativado no passado dia 15 de março, cessando assim os apoios concedidos ao abrigo dos pressupostos acima enunciados. Deste modo, e de acordo com o já efetuado para os apoios concedidos em 2020, submete-se à consideração superior que seja submetida a ratificação da Câmara Municipal os apoios concedidos neste âmbito entre 15 de dezembro de 2020 e 15 de março de 2022, constantes do documento anexo à presente informação (**Anexo 1**)." O referido documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AMBIENTE – ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE DE MUNICÍPIOS CESOP –

LOCAL PARA OS TERRITÓRIOS SUSTENTAVÉIS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – Presente a seguinte proposta: "Ao longo das últimas décadas, Guimarães tem procurado assumir uma visão holística em prol do desenvolvimento sustentável implementando processos de transformação reconhecidos nacional e Internacionalmente: Classificação do Centro Histórico em 2001 pela UNESCO como Património Cultural da Humanidade, Capital Europeia da Cultura em 2012, Cidade Europeia do Desporto em 2013, Município ECO XXI, Melhor Município do Ano 2018, o 5º lugar no processo de candidatura a Capital Verde Europeia 2020 e o Prémio Nacional de Sustentabilidade em 2020. Assim, desde 2014 que Guimarães tem implementando um Ecossistema de Governança, um modelo integrador, multidisciplinar e participativo capaz de aglutinar o setor público, o setor privado, a academia e os cidadãos. É neste Ecossistema de Governança que equipas multidisciplinares estabelecem planos de ação bianuais em áreas a Gestão dos Resíduos, a Economia Circular, a Natureza e Biodiversidade, o Turismo Sustentável, as Alterações Climáticas, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável promovendo a proteção e preservação do seu Património Histórico, Cultural e Natural com forte envolvimento e sensibilização da comunidade, aliando o conhecimento à gestão do território, promovendo a cooperação e colaboração entre os mais diversos setores. Ao longo deste processo, Guimarães tem assumido como fulcral liderança a monitorização das suas ações, com recurso a instrumentos diversos, através da partilha das suas boas práticas e estabelecimento de sinergias, aderindo a redes nacionais e internacionais, como são exemplos a Rede de Municípios para as Alterações Climáticas, o Pacto de Autarcas, a Rede Europeia de Cidades Circulares, o EuroCities – Rede Europeia de Cidades e o ICLEI – Governos Locais para a Sustentabilidade. É também, nesse contexto, que surge a proposta de adesão à Rede MUNICÍPIOS CESOP

– LOCAL. Com o objetivo de criar um sistema de medição de sustentabilidade municipal e de partilha de boas práticas, foi criada a CESOP-Local, da Universidade Católica Portuguesa, uma rede de autarquias para o desenvolvimento local, que tem como objetivo principal a criação de um observatório autárquico para monitorizar o grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o grau de desempenho da Autarquia. Para tal, são definidos os seguintes objetivos específicos: a) Construção de Índice de sustentabilidade municipal (ISM), baseado em métricas objetivas do cumprimento das metas que concretizam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. b) Medição da relação dinâmica de envolvimento das Partes Interessadas (DEP) tendo em vista informar, auscultar e integrar a estratégia na ação do município. c) Construção de um Índice de Desempenho Municipal (IDM), com base na metodologia CAF (Estrutura Comum de Avaliação), cujo processo de investigação consiste na adaptação do Município às suas caraterísticas e especificidades, que decorre em parceria com a DGAEP (Direção Geral da Administração e Emprego Público). d) O desenvolvimento, manutenção e atualização de uma plataforma digital, promotora da interatividade entre investigadores Católica-CESOP, técnicos e eleitos municipais e parceiros institucionais, integrantes da rede 'CESOP-Local'. Neste âmbito, e numa perspetiva de promover a transferência de conhecimento, será dado enfoque à conciliação dos interesses comuns, definindo como 'comum' o desenvolvimento local sustentável, tendo como referência central a Agenda 2030 da ONU. A expressão última desta plataforma visa permitir consultar online os seus resultados e, caso assim o entenda, partilhá-los, no todo ou em parte, com o público em geral. A adesão à CESOP decorre das atribuições dos municípios constantes do n.º 1, e das alíneas k) e m) e n) do n.º 2, do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que se encontram

intrinsecamente ligadas às políticas ambientais, nomeadamente à sustentabilidade do território. A participação financeira para o desenvolvimento dos projetos acima referidos é no montante anual de €4.920,00, acrescido de IVA. A adesão a esta Rede não configura uma participação, nem para a constituição, nem para a estrutura associativa de qualquer entidade, proporcionando tão-somente ao Município um intercâmbio de valores nas respetivas áreas de ação, com um aproveitamento de recursos no âmbito nacional. A deliberação a tomar pela Câmara Municipal tem enquadramento na alínea aaa) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual, nos termos da qual compete a este órgão executivo deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada. Isto é, o que o Município de Guimarães pretende é cooperar com - e beneficiar de - uma instituição de índole nacional, que conta com 26 entidades membros (24 municípios, a Universidade Católica Portuguesa e o Ministério da Coesão Territorial). A rede nacional a que se pretende aderir não implica, para o Município, qualquer responsabilidade perante a entidade que a criou, pois não configura uma participação que constitua a aquisição de participações sociais que implique na aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto." A Carta de Compromisso dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

ATIVIDADES ECONÓMICAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS PREVISTOS NO REGULAMENTODO PROGRAMA "RETOMAR GUIMARÃES - PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO DIRETO À ECONOMIA LOCAL" - EDITAL N.º 671/2021 DE 16 DE JUNHO - RELATÓRIO DE ANÁLISE – Presente a seguinte informação: "O programa

Retomar Guimarães desenvolve-se nos termos do Edital n. º 671/2021 de 16 de junho de 2021. O regulamento definiu os critérios de atribuição de apoio financeiro, não reembolsável, às empresas dos setores de atividade mais afetados pela crise pandémica COVID-19, afirmando-se como um complemento do município às medidas nacionais que têm vindo a ser desenvolvidas no mesmo contexto. Os apoios são de carácter excecional e temporário, correspondendo a 50% das despesas efetivamente pagas pelas empresas a título de energia (eletricidade e gás) e ambiente (água, saneamento e resíduos sólidos), desde que as mesmas representem, mensalmente, um valor inferior ao período homólogo de 2019. No anexo I, pode-se verificar uma sintetização do programa à presente data, incluindo estatísticas quanto à natureza dos beneficiários por setor de atividade. Relativamente às faturas submetidas pelas empresas/empresários, apresenta-se no anexo II, uma tabela que descreve, por ordem cronológica de receção de candidaturas, os beneficiários que apresentaram faturas, o montante por cada uma delas, o tipo de consumo associado, o mês a que diz respeito, assim como, a proposta de validação ou de não validação, sendo que no caso de validação, o valor proposto para comparticipação. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1) Aprovar, para comparticipação, as faturas identificadas como "validadas", na tabela anexa; 2) Indeferir as faturas não validadas, pelos motivos identificados na tabela; 3) Autorizar o pagamento das comparticipações financeiras não reembolsáveis, previstas no art.º 4.º do regulamento "Retomar Guimarães — Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local" às faturas validadas, no valor de €25.417,90. À consideração superior." A referida tabela dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TURISMO – ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE JUÍZES –

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – Presente a seguinte proposta: "Em face da situação pandémica, o Encontro Anual da Associação Europeia de Juízes, inicialmente previsto para 2020, realizar-se-á nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022, nas Cidades de Porto, Vila Nova de Gaia e Guimarães, estando a Associação Sindical de Juízes Portugueses (ASJP) incumbida da respetiva organização, com a Sessão Solene de Abertura a ser presidida pelo Presidente da República. No dia 30 de abril, os participantes deslocam-se a Guimarães, onde terá lugar uma receção no Tribunal da Relação de Guimarães, seguida de visita guiada ao Centro Histórico de Guimarães e de um almoço com animação no Paço dos Duques de Bragança. Em face da importância deste evento, inédito e de dimensão internacional, do interesse de que se reveste a presença e visita dos seus participantes a Guimarães, e tendo em conta as solicitações de apoio dirigidas ao Município pela entidade organizadora, proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos seguintes apoios à Associação Sindical de Juízes Portugueses, para viabilização da jornada do Encontro Anual da Associação Europeia de Juízes 2022 em Guimarães, a decorrer em 30 de abril: - Transporte de 200 participantes para Guimarães, com partida e regresso ao Porto – custo estimado de €1.000,00 (IVA incluído) para 4 autocarros de 52 lugares; - Contratação de serviços de 5 guias profissionais para a visita guiada ao Centro Histórico – custo estimado de €1.300,00 (IVA incluído); - Contratação de animação musical para o almoço – custo estimado de €500,00 (IVA incluído)." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --------

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CEB PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS E/OU CADERNOS DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2021/2022– RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO E DE 13 DE JANEIRO DE 2022 – Presente a seguinte

informação: "Como é de conhecimento superior, por deliberação de Câmara de 29 de julho de 2021, procedeu-se à atribuição de apoios aos alunos do 1.º CEB para aquisição de livros de fichas e/ou cadernos de atividades para o ano letivo 2021/2022, tendo, para o efeito, sido transferidos para os respetivos agrupamentos de escolas verbas em idêntico montante ao atribuído no ano letivo transato. Posteriormente, e em face dos comprovativos de despesas apresentados, procedeu-se aos respetivos acertos financeiros, resultando, no caso do agrupamento de escolas de Gil Vicente, na devolução parcial de verba. Acontece, porém, que na sequência da matrícula de 3 novos alunos naquele agrupamento, haverá necessidade de se providenciar o reforço de verba. Assim, e perante o exposto, propõe-se que se proceda à retificação das deliberações de Câmara de 18 de novembro e de 13 de janeiro de 2022 e seja dado despacho de autorização de cabimento e compromisso no valor de €113,15- rubrica: 2.1.2.6001. Mais se informa que a gestora do contrato, nos termos do artigo 18º do Regulamento de Execução Orçamental de 2022, é Clara Soares. À consideração superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -------

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FRANCISCO DE HOLANDA – Presente a seguinte proposta: "O Centro de Formação Francisco de Holanda, criado em 1993, com sede na Escola Secundária Francisco de Holanda, é uma entidade formadora certificada/acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Continua, que visa contribuir para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos docentes através da implementação de planos de formação centrados na promoção de práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos. O Centro de Formação vai promover entre março e junho do corrente ano, um ciclo de 9 seminários sob o lema "*Arquitetura Escolar e a*

Ressignificação do papel dos Atores", nos quais se irá debater e refletir sobre um conjunto de temáticas relacionadas com a identificação de estratégias para lidar com os desafios atuais da escola por forma a contribuir para a melhoria da qualidade do serviço público de educação. Dados os custos que a promoção de um evento deste tipo implica, o *CFFH* vem solicitar à autarquia a atribuição de um apoio financeiro para sua concretização. Perante o exposto, e a exemplo de anos anteriores propomos, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que seja dado despacho de autorização de cabimento e compromisso para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €850,00, ao Centro de Formação Francisco de Holanda destinado a apoiar a realização do evento, que deverá ser pago através do AE Francisco de Holanda (NIF 600077691). Mais se informa que o gestor do contrato é Helena Pinto. À Consideração Superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ASMAV – ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS ARTÍSTICA VIMARANENSE – Presente a seguinte proposta: "A Associação ASMAV foi criada em 1866 e tem sede na Rua Gil Vicente, n.º 46. Trata-se da associação civil mais antiga de Guimarães e que concretiza intervenção nas áreas social, cultural, educacional e cívica e desenvolve programas de ordem educacional, cultural e cívica cujo público-alvo é a população do concelho. A Associação ASMAV, em colaboração com a Escola Secundária Francisco de Holanda, vai realizar a segunda fase do "*Torneio de Retórica*", torneio que envolve os alunos do 11º ano de escolaridade das quatro escolas de Guimarães que ministram ensino secundário, nomeadamente a Escola Secundária Francisco de Holanda, a Escola Secundária Martins Sarmento, a Escola Secundária das Taipas e o Agrupamento de Escolas

Santos Simões. Estas escolas serão as mediadoras e os garantes da autonomia científica e pedagógica, enquanto a ASMAV e a Câmara Municipal de Guimarães, por outro lado, constituem-se como o apoio e suporte organizativo, logístico e financeiro do projeto. Mais podemos destacar que o envolvimento do município atribui a esta iniciativa um caráter de qualificação da organização, a sua projeção pública, assim como, também, a solidificação do projeto educativo de promoção dos saberes curriculares e disciplinares da retórica e da argumentação. Esta iniciativa do Torneio de Retórica, para além de todos os aspetos positivos já enumerados, proporciona aos nossos alunos a aquisição de competências interpessoais, a oportunidade de alcançarem maior maturidade e, num futuro próximo, uma preparação para enfrentarem a vida, a inserção no mercado profissional e o sucesso pessoal. Dados os custos que a promoção de um evento deste tipo implica, a Associação ASMAV vem solicitar à autarquia a atribuição de um apoio financeiro para a sua concretização. Perante o exposto, nos termos da alínea u), do artigo 33, da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, que seja dado despacho de autorização de cabimento e compromisso para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €4.200,00, à Associação ASMAV destinado a apoiar a realização do evento, que deverá ser pago através do NIF 501409700. Mais se informa que o gestor do contrato é Helena Pinto. À Consideração Superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PINT OF SCIENCE PORTUGAL – Presente a seguinte proposta. "A Associação Pint of Science Portugal é uma entidade sem fins lucrativos cuja missão é tornar acessível a discussão científica a toda a população. Para o efeito, anualmente, é organizado um festival internacional de comunicação de ciência, durante o qual investigadores são convidados a apresentar os seus

projetos em diferentes áreas de ciências de uma forma simples. No corrente ano civil, a 5.ª edição do Festival vai decorrer em simultâneo em 7 cidades portuguesas, entre as quais Guimarães, nos dias 9 a 11 de maio, sendo que as temáticas abordadas se inserem nas áreas da astronomia, matemática, química, robótica, computadores, a entre outros. Dados os custos que a organização e promoção de um evento deste tipo implicam, a Associação Pint of Science Portugal vem solicitar à autarquia a atribuição de um apoio financeiro para sua concretização. Assim, considerando que o modelo de abordagem criado pela Associação tem impacto junto dos jovens na medida em que desperta a sua curiosidade e interesse, e que para o Município este tipo de evento constituiu um meio que potencia, estimula, e motiva os jovens para desenvolvimento de competências transversais, propomos, nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que seja dado despacho de autorização de cabimento e compromisso para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00, à Associação Pint of Science Portugal (NIF 515018805 e sede na Rua Mouzinho da Silveira, 23476/8 – 4050 -417 Porto). Mais se informa que o gestor do contrato é Helena Pinto. À Consideração Superior." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SAÚDE – TESTES DE ANTIGÉNIO REALIZADOS EM FEVEREIRO DE 2022 – RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Considerando: - O número crescente de infetados no concelho de Guimarães; - A dificuldade crescente da Autoridade de Saúde Pública em dar resposta em tempo útil ao atual surto epidemiológico; - As solicitações expressas pela Autoridade de Saúde Pública no sentido do recurso urgente aos testes rápidos, designadamente na comunidade escolar ou sempre que se declare um surto; - As orientações gerais da DGS para aumentar o número de testes realizados; - As competências municipais em matéria de salvaguarda da saúde dos seus

trabalhadores, mormente das centenas que trabalham em contextos escolares; - As inúmeras solicitações de várias instituições como creches, outras valências de IPSS e cidadãos anónimos; - As equipas multidisciplinares que, no terreno, precisam de encontrar soluções rápidas para quebrar cadeias de contágio. Afigurou-se urgente e inadiável proceder à contratação de serviços de testagem rápida (Testes de deteção de antigénio do SARS-CoV-2), a realizar em articulação entre a Câmara Municipal, a Autoridade de Saúde Pública e o ACES do Alto Ave. Nos termos do caderno de encargos do procedimento de aquisição de serviços adjudicado em 2020 para realização de até 10.000 testes de antigénio, os cidadãos ou grupos de cidadãos a testar serão indicados pelo Município de Guimarães, mediante deliberação municipal ou aconselhamento expresso da Autoridade de Saúde. Não se afigurando viável que a Câmara Municipal delibere aprovar os testes previamente à sua realização, submete-se, para ratificação, a lista dos testes realizados em fevereiro de 2022: ----------

ANO 2022	**Testes (nº)**
Posto móvel (público geral) - fevereiro de 2022	116
Realizados até ao final de janeiro de 2022	7 773
TOTAL	**7 889**

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. ----------

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO DE 3 CANDIDATURAS - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA., remetendo, para aprovação do Órgão Executivo, uma proposta de aprovação de 3 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião extraordinária de 16 de março de 2022, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, em**

virtude de pertencer aos órgãos sociais da empresa. ----------

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA – PROPOSTA DE ALOJAMENTO - OCUPAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES EM ALOJAMENTO CONVENCIONAL E DUAS VAGAS EM RESIDÊNCIA PARTILHADA - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA remetendo, para aprovação do executivo camarário, uma proposta de ocupação de quatro habitações em alojamento convencional e duas vagas em residência partilhada, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião extraordinária de 16 de março de 2022, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, em virtude de pertencer aos órgãos sociais da empresa.** ----------

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR (ANO LETIVO 2021/2022) – Presente a seguinte proposta: "A Constituição da República Portuguesa define que o "Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva." (n.º 2 do art.º 73.º). Observando a realidade social de Guimarães, e assumindo-se que o acesso à educação e qualificação profissional não pode estar dependente das diferenças económicas e sociais dos cidadãos, passou a estar contemplada no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que entrou em vigor a 21 de dezembro de 2017 e foi

republicado a 23 de julho de 2019, a 17 de setembro de 2020 e a 1 de junho de 2021, a possibilidade de atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo assim para a formação de quadros técnicos superiores em Guimarães e, deste modo, promovendo um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural do concelho. Refira-se que foi recentemente disponibilizada uma plataforma digital que permite a submissão das candidaturas pelos estudantes do ensino superior, à distância e de forma simplificada, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento Municipal. Em eventual correlação com esta nova possibilidade de submissão de pedidos e com os impactos sociais e económicos que derivam da situação pandémica, constatou-se um aumento muito significativo no número de candidaturas apresentadas, que oscilou de 191 candidaturas submetidas no ano letivo anterior, para 487 candidaturas apresentadas no ano letivo em curso. Tratando-se de um ano experimental no que respeita à utilização desta nova plataforma verificou-se que, pese embora a vantagem no acesso e facilidade de submissão para os cidadãos, esta é assumidamente exigente ao nível da avaliação técnica que acarreta, na medida em que as candidaturas foram, na sua grande maioria, instruídas de forma incompleta e deficitária, implicando reavaliações e contactos acrescidos por parte da equipa da Divisão de Ação Social, processo que se revelou muito complexo e moroso. Afigura-se, portanto, necessário o aperfeiçoamento desta plataforma, no sentido de permitir a aplicação de filtros relativos à instrução do processo. Tal como referido, foram então apresentadas 487 candidaturas à Divisão de Ação Social, no período temporal compreendido entre 15 de setembro e 15 de novembro de 2021. Realizado um estudo socioeconómico de todos os agregados familiares e a devida avaliação técnica dos processos em apreço, ao abrigo do artigo 26º

do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, foram identificados 237 candidatos elegíveis para beneficiar deste subsídio. Efetuada a devida ordenação dos mesmos, e em conformidade com o previsto no artigo 33º do referido regulamento, que circunscreve o limite máximo dos apoios a atribuir ao valor inscrito em rúbrica própria do Plano e Orçamento, ficam para aprovação 187 candidaturas, de acordo com o que seguidamente se detalha: ----------

	Freguesia	Idade	Sexo	Rendimento Per Capita (€)
1	UF Prazins Santo Tirso e Corvite	19	Feminino	Incapacidade 63% (259,53)
2	Mesão Frio	23	Feminino	Incapacidade 60% (325,08)
3	Azurém	19	Masculino	Incapacidade 82% (362,48)
4	UF Selho São Lourenço e Gominhães	19	Masculino	R. D. Negativo (-584,74)
5	Selho (São Cristóvão)	19	Masculino	R. D. Negativo (-576,08)
6	Lordelo	19	Masculino	R. D. Negativo (-392,56)
7	UF de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	19	Feminino	R. D. Negativo (-237,40)
8	UF de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	19	Feminino	R. D. Negativo (-237,40)
9	Selho (São Jorge)	22	Feminino	R. D. Negativo (-212,06)
10	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	20	Masculino	R. D. Negativo (-137,08)
11	Azurém	18	Feminino	R. D. Negativo (-114,11)
12	Brito	18	Feminino	R. D. Negativo (-45,41)
13	Selho (São Jorge)	20	Feminino	14,07
14	Selho (São Cristóvão)	18	Feminino	22,04
15	Polvoreira	22	Feminino	35,98
16	Costa	20	Masculino	42,12
17	Ponte	18	Masculino	45,25
18	Nespereira	19	Masculino	51,99
19	UF Abação e Gémeos	18	Feminino	57,62
20	São Torcato	19	Feminino	77,03
21	UF Selho São Lourenço e Gominhães	19	Feminino	78,03
22	Vila Nova de Sande	22	Masculino	80,75
23	Guardizela	18	Masculino	82,87
24	Silvares	20	Masculino	93,89
25	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	18	Feminino	97,90
26	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	19	Masculino	97,92
27	Fermentões	19	Feminino	99,76
28	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	18	Feminino	103,57
29	Uf Tabuadelo e S. Faustino	19	Masculino	104,99
30	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	20	Feminino	112,91
31	UF Abação e Gémeos	23	Feminino	114,34
32	Ronfe	18	Masculino	121,72
33	Polvoreira	19	Feminino	123,10
34	Caldelas	20	Feminino	129,35
35	Selho (São Jorge)	18	Feminino	129,64
36	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	20	Feminino	138,35

	Freguesia	Idade	Sexo	Rendimento Per Capita (€)
37	Ronfe	20	Feminino	142,95
38	Fermentões	22	Feminino	144,49
39	Fermentões	18	Feminino	149,91
40	Polvoreira	21	Feminino	152,49
41	Costa	19	Feminino	158,15
42	Gonça	20	Masculino	165,12
43	Costa	20	Feminino	166,56
44	UF Candoso Santiago e Mascotelos	20	Feminino	169,37
45	Selho (São Cristóvão)	18	Feminino	170,03
46	Moreira de Cónegos	20	Feminino	170,82
47	UF Serzedo e Calvos	20	Feminino	171,58
48	Azurém	24	Feminino	175,07
49	UF Conde e Gandarela	19	Feminino	176,50
50	UF Conde e Gandarela	19	Feminino	176,50
51	Azurém	20	Feminino	180,34
52	Uf Tabuadelo e S. Faustino	21	Feminino	184,15
53	Ronfe	20	Feminino	186,82
54	Polvoreira	18	Feminino	186,98
55	Creixomil	20	Feminino	187,43
56	UF de Candoso São Tiago e Mascotelos	20	Masculino	188,41
57	Serzedelo	22	Masculino	189,06
58	São Torcato	20	Feminino	192,81
59	Polvoreira	21	Masculino	193,65
60	Azurém	18	Feminino	193,85
61	Selho (São Cristóvão)	21	Feminino	194,12
62	Mesão Frio	18	Feminino	194,34
63	Brito	18	Feminino	195,35
64	Creixomil	19	Feminino	197,18
65	Ponte	20	Feminino	197,86
66	Serzedelo	19	Feminino	198,74
67	Selho (São Jorge)	20	Masculino	199,51
68	Uf Tabuadelo e S. Faustino	21	Feminino	199,99
69	Silvares	21	Masculino	201,62
70	UF Candoso Santiago e Mascotelos	21	Masculino	201,95
71	Brito	21	Feminino	203,12
72	Azurém	21	Masculino	204,27
73	Urgezes	20	Masculino	209,76
74	Mesão Frio	18	Feminino	210,89
75	Selho (São Jorge)	20	Feminino	211,00
76	Azurém	18	Masculino	213,64
77	Caldelas	20	Masculino	213,96
78	Caldelas	22	Masculino	213,96
79	Nespereira	19	Feminino	215,74
80	Fermentões	21	Feminino	217,92
81	UF de Atães e Rendufe	18	Feminino	219,05
82	UF Briteiros S. Salvador e Briteiros Sta. Leocádia	18	Feminino	221,34
83	Mesão Frio	19	Feminino	221,65
84	Serzedelo	21	Masculino	222,51

	Freguesia	Idade	Sexo	Rendimento Per Capita (€)
85	UF de Candoso São Tiago e Mascotelos	19	Feminino	223,32
86	S. Paio	19	Masculino	224,14
87	Ponte	18	Feminino	224,74
88	Creixomil	21	Feminino	226,48
89	Barco	18	Masculino	227,98
90	UF Sande São Lourenço e Balazar	20	Feminino	230,67
91	Azurém	19	Masculino	231,57
92	Gondar	21	Feminino	232,07
93	UF Briteiros São Salvador e Briteiros Sta. Leocádia	18	Feminino	232,79
94	Brito	21	Feminino	233,45
95	Ponte	20	Masculino	233,58
96	Polvoreira	22	Feminino	238,69
97	Candoso (São Martinho)	20	Feminino	239,59
98	Moreira de Cónegos	20	Feminino	241,93
99	Azurém	18	Feminino	242,33
100	São Torcato	19	Feminino	242,99
101	Ponte	19	Feminino	243,16
102	Ponte	19	Masculino	243,16
103	Moreira de Cónegos	21	Feminino	243,68
104	Ronfe	20	Masculino	245,45
105	Lordelo	20	Feminino	245,84
106	Uf Tabuadelo e S. Faustino	20	Feminino	246,13
107	Mesão Frio	18	Masculino	249,74
108	UF Conde e Gandarela	18	Feminino	249,88
109	UF Abação e Gémeos	22	Masculino	250,28
110	Creixomil	18	Feminino	250,32
111	Creixomil	20	Feminino	250,43
112	Creixomil	20	Feminino	252,43
113	Caldelas	18	Feminino	256,46
114	UF Oliveira, São Paio e São Sebastião	18	Masculino	257,98
115	Polvoreira	19	Feminino	260,85
116	Polvoreira	23	Feminino	261,39
117	Polvoreira	18	Masculino	261,50
118	Ponte	20	Feminino	263,51
119	Azurém	18	Feminino	264,76
120	Azurém	19	Masculino	266,52
121	Selho (São Jorge)	20	Feminino	267,21
122	Brito	18	Feminino	267,61
123	Fermentões	21	Masculino	269,07
124	UF Souto St. ª Maria, Souto S. Salvador e Gondomar	18	Feminino	271,77
125	Lordelo	19	Feminino	272,00
126	Costa	20	Feminino	272,29
127	Fermentões	18	Feminino	273,33
128	Selho (São Jorge)	19	Feminino	275,03
129	UF Briteiros Santo Estêvão e Donim	20	Feminino	276,80
130	UF Briteiros Santo Estêvão e Donim	22	Masculino	278,89
131	UF Conde e Gandarela	19	Feminino	280,66
132	Uf Tabuadelo e S. Faustino	18	Feminino	280,89

	Freguesia	Idade	Sexo	Rendimento Per Capita (€)
133	Lordelo	19	Feminino	282,54
134	São Torcato	18	Feminino	282,76
135	Azurém	21	Feminino	282,93
136	Fermentões	20	Feminino	285,12
137	Selho (São Cristóvão)	18	Feminino	285,66
138	UF de Sande São Lourenço e Balazar	18	Feminino	288,55
139	Ponte	22	Masculino	291,61
140	Urgezes	21	Feminino	292,28
141	UF Abação e Gémeos	18	Feminino	294,00
142	Serzedelo	18	Feminino	296,26
143	Ponte	21	Masculino	297,29
144	Silvares	18	Feminino	297,57
145	UF Serzedo e Calvos	18	Feminino	299,25
146	UF de Briteiros São Salvador e Briteiros Sta. Leocádia	20	Feminino	299,33
147	Selho (São Jorge)	21	Feminino	301,04
148	UF de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	18	Feminino	301,31
149	UF Serzedo e Calvos	25	Feminino	303,32
150	Creixomil	20	Feminino	305,15
151	Candoso (São Martinho)	18	Feminino	305,17
152	Costa	24	Feminino	305,66
153	Urgezes	18	Masculino	306,46
154	Sande S. martinho	18	Feminino	306,67
155	Fermentões	19	Masculino	308,68
156	UF de Atães e Rendufe	19	Feminino	309,39
157	Gondar	27	Feminino	310,36
158	Ponte	19	Masculino	310,62
159	Selho (São Cristóvão)	19	Masculino	311,06
160	Selho (São Jorge)	20	Masculino	313,39
161	UF Prazins Santo Tirso e Corvite	21	Feminino	313,91
162	Polvoreira	18	Feminino	315,38
163	Polvoreira	22	Masculino	315,38
164	Ronfe	18	Feminino	315,45
165	Mesão Frio	19	Feminino	316,45
166	Sande (São Martinho)	19	Feminino	318,55
167	Barco	21	Feminino	318,68
168	Creixomil	19	Masculino	319,14
169	Ponte	18	Feminino	319,58
170	UF Abação e Gémeos	19	Feminino	319,92
171	Uf Tabuadelo e S. Faustino	18	Feminino	322,86
172	Selho (São Cristóvão)	20	Feminino	324,42
173	Selho (São Jorge)	19	Feminino	324,47
174	UF de Candoso São Tiago e Mascotelos	19	Feminino	325,75
175	Mesão Frio	21	Feminino	326,92
176	UF Serzedo e Calvos	19	Feminino	327,97
177	Selho (São Cristóvão)	23	Feminino	329,13
178	Ronfe	19	Masculino	330,18
179	UF Candoso Santiago e Mascotelos	18	Feminino	332,53
180	Selho S. Jorge	23	Masculino	332,76

	Freguesia	Idade	Sexo	Rendimento Per Capita (€)
181	Infantas	21	Feminino	333,31
182	UF Conde e Gandarela	21	Feminino	334,43
183	UF Conde e Gandarela	23	Masculino	336,24
184	São Torcato	22	Feminino	338,44
185	Moreira de Cónegos	19	Feminino	338,55
186	Pencelo	18	Feminino	341,13
187	Ronfe	19	Feminino	341,98

Assim, submeto para aprovação, ao abrigo da alínea h) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a concessão de 187 bolsas de estudo, num montante, por Bolsa de Estudo, de €1.330,00, de acordo com o previsto no artigo 29º do referido regulamento, no valor global de €248.710,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e dez euros)." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS ELETRODOMÉSTICOS – Presente a seguinte informação: "Foram rececionadas na Divisão de Ação Social três candidaturas para apoio na aquisição de três eletrodomésticos, neste caso, duas máquinas de lavar roupa e um esquentador. Após análise destas candidaturas e subsequentes estudos efetuados pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica dos agregados familiares, bem como o valor respetivo da comparticipação a atribuir: ----------

Nº Processo	Freguesia	Rendimento P/ Capita	Subsídio a atribuir
195036921/22	Fermentões	€53,34	€225,00
123923336/22	Abação	€208,13	€257,60
195262026/22	Rendufe	€165,61	€246,00

Assim, submete-se para aprovação, ao abrigo da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, a concessão destes subsídios aos requerentes, no valor de **€728,60** (setecentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos). Por forma a

garantir que o subsídio atribuído é efetivamente utilizado na aquisição dos bens em cima identificados, deve o pagamento ser efetuado diretamente pela Câmara Municipal ao fornecedor dos mesmos, mediante a apresentação da respetiva fatura comprovativa." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

CULTURA – IMPACTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS EM 2021 – RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Para efeitos do disposto no nº 9 do Artigo 39º do Regulamento do IMPACTA (Edital n.º 728/2021, de 28 de junho), cumpre submeter aos Órgãos do Município, para ratificação, os apoios logísticos atribuídos durante o ano de 2021 ao abrigo do citado Regulamento: ----------

IMPACTA - apoios não financeiros 2021	
Entidade	**Atividade**
Cedência de palcos	
Agrupamento de Escolas S Torcato	Festa Final
Associação Académica da UM	Sarau
CNE - Creixomil	Mercado de Natal
Convívio Associação Cultual e Recreativa	GMR é Jazz
Convívio Associação Cultual e Recreativa	Suave Fest
Freguesia de Penselo	Festa de Natal
Cedência de Cadeiras	
ACTG - Associação de Comercio Tradicional de GMR	Donães à Mostra
Círculo de Arte e Recreio	Festa da Agra
CNE - Mascotelos	Atividade
Convívio - Associação Cultural e Recreativa	GMR è Jazz
Convívio - Associação Cultural e Recreativa	Suave Fest
GCR Os 20 Arautos de D. Afonso Henriques	IX Encontro Moradores
Freguesia de Polvoreira	Apresentação de Livro
Freguesia de Ponte	Atividade
Freguesia de Ponte	84º Aniversário - Agrupamento 307
Freguesia de Caldelas	Concerto
Freguesia de Caldelas	Animação
Freguesia de Creixomil	Atividade
União das Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião	Tomada de Posse
Núcleo Antifascista	Sessão Publica
Sol no Miral - Associação	Atividade
Teresa Lago	Contar Poetas
Teresa Lago	Contar Poetas
União Desportiva de Polvoreira	Inauguração instalações
Vitória Sport Clube	AG

Cedência de estrados tipo "rosco"	
ADCL - S Torcato	Aprese. Livro
Associação Happy	Concerto
Associação Happy	Concerto
Associação Astronauta	Mapa
Capivara Azul - Associação Cultural	EGO
Círculo de Arte e Recreio	TERB
Convívio - Associação Cultural e Recreativa	Suave Fest
Convívio - Associação Cultural e Recreativa	GMR é Jazz
GCR "Os 20 Arautos de D Afonso Henriques	IX Encontro Moradores
Grupo Folclórico da Corredoura	Fest In Folk
JN CNE Mascotelos	Gala
Freguesia de Polvoreira	Atividade
Miguel Carvalho	Ação
Teresa Lago	Atividade
Teresa Lago	Contar Poetas
União Desportiva Polvoreira	Inauguração Instalações
Cedência de mesas	
Centro Recreativo e Cultural de Moreira	Feira de Artesanato
CNE. Creixomil	Mercado de natal
GCR "Os 20 Arautos de D Afonso Henriques	IX Encontro moradores
GCR "Os 20 Arautos de D Afonso Henriques	Comemorações do 1º de Dezembro
JN CNE Mascotelos	Gala
José Lemos	Mercado
Freguesia de Fermentões	Mercado Natal
Cedência de equipamento - Som / iluminação / estantes / cacetas	
Capivara Azul - Associação Cultural	EGO
GCR Os 20 Arautos de D Afonso Henriques	IX Encontro Moradores
Grupo Cultural e Recreativo de Barco	Projeção de filme
CNE Mascotelos	Atividade
Freguesia de Caldelas	Inauguração do Memorial
Freguesia de Caldelas	Homenagem Ferreira de Castro
Santa Casa Misericórdia de GMR	Concerto de piano
Xico Andebol	Festa de Aniversário
Cedência de Kit COVID e sinalética	
Associação de Comércio Tradicional de GMR	Donães à Mostra
Associação Humanitária dos Bombeiros GMR	Apresentação da Autoescada
Junta de Freguesia de Brito	Eleições Legislativas
Sol no Miral - Associação Cultural	Atividade
Teresa Lago	Contar Poetas
Cedência de piano	
Santa Casa Misericórdia de GMR	Concerto
Vítor Castro	Residência

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS SEGUINTES APOIOS: ----------

IMPACTA - apoios não financeiros 2021	
Entidade	**Atividade**
Cedência de palcos	
Freguesia de Penselo	Festa de Natal
Cedência de Cadeiras	
Freguesia de Polvoreira	Apresentação de Livro
Freguesia de Ponte	Atividade
Freguesia de Ponte	84º Aniversário - Agrupamento 307
Freguesia de Caldelas	Concerto
Freguesia de Caldelas	Animação
Freguesia de Creixomil	Atividade
União das Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião	Tomada de Posse
Cedência de estrados tipo "rosco"	
Freguesia de Polvoreira	Atividade
Cedência de mesas	
Freguesia de Fermentões	Mercado Natal
Cedência de equipamento - Som / iluminação / estantes / cacetas	
Freguesia de Caldelas	Inauguração do Memorial
Freguesia de Caldelas	Homenagem Ferreira de Castro
Cedência de Kit COVID e sinalética	
Junta de Freguesia de Brito	Eleições Legislativas

CULTURA – FEIRA AFONSINA 2022 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Após o cancelamento da edição de 2020, a Feira Afonsina regressa em 2022 para a sua 10ª edição, que decorrerá de 23 a 26 de junho, retratando o período "Do Condado ao Reino". Com localização prevista para as Rua Conde D. Henrique, Monte Latito, Largo Martins Sarmento, Rua Serpa Pinto, Rua Agostinho Barbosa, Rua Santa Maria, Rua das Trinas, Largo dos Laranjais, Travessa Dona Aninhas, Rua João Lopes Faria, Largo Cónego José Maria Gomes; Largo da Oliveira, Rua Alfredo Guimarães, Praça Santiago e Largo Dr. João Mota Prego, a edição de 2022 regressa ao Centro Histórico intramuros e privilegiará o papel do Clero no dealbar da soberania portuguesa. Com vista ao estabelecimento das regras de participação na Feira pelos interessados, proponho a aprovação das respetivas Normas de Participação, em anexo, destinadas às associações-coletividades-privados e aos restaurantes-comércio local." As referidas Normas de Participação dão-se aqui por

reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

CULTURA – ICOM PORTUGAL - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO NO PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: "O International Council of Museums (ICOM) é a maior organização internacional de museus e profissionais de museus dedicada à preservação e divulgação do património natural e cultural mundial, do presente e do futuro, tangível e intangível. Criado em 1946, o ICOM é uma organização não-governamental (ONG) que mantém relações formais com a UNESCO e tem estatuto consultivo no Conselho Económico e Social das Nações Unidas. Sendo uma organização sem fins lucrativos, o ICOM é sobretudo financiado pelas quotas pagas anualmente pelos seus membros. É igualmente apoiado por vários organismos governamentais e outros. Uma parte significativa do programa da UNESCO para os museus é implementada pelo ICOM. O ICOM Portugal está neste momento a organizar uma exposição que decorrerá no Paço dos Duques de Bragança em Guimarães, com dois artistas contemporâneos portugueses - Isabel Almeida Garrett e João Paulo Serafim - que têm colaborado com o ICOM, cedendo imagens de peças suas com as quais se tem vindo a ilustrar o respetivo Boletim. Ora, celebrando-se no dia 18 de maio o Dia Internacional dos Museus, cujo tema para este ano é "O Poder dos Museus", o ICOM Portugal propõe-se realizar, de 6 de maio a 6 de junho próximos, uma exposição de obras daqueles autores no Paço dos Duques de Bragança, aberta ao público e com entrada gratuita, solicitando apoio do Município para fazer face aos custos de deslocação e estadia dos artistas e curador da referida exposição. Em face do inequívoco interesse público de que se reveste a realização desta exposição em Guimarães, e tendo em conta as solicitações de apoio dirigidas ao Município pela entidade promotora, proponho, nos termos da

alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, ao ICOM Portugal, de um subsídio de €1.000,00, destinado a comparticipar nos custos de realização da exposição "O Poder dos Museus", a decorrer no Paço dos Duques de Bragança de 6 de maio a 6 de junho de 2022." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANDDI PARA A PARTICIPAÇÃO EM VÁRIOS EVENTOS DESPORTIVOS – Presente a seguinte proposta: "A ANDDI - PORTUGAL (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual) é uma instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, cuja principal atividade é fomentar e organizar a prática de atividades desportivas de competição, para atletas nacionais com deficiência intelectual. A Federação Internacional de Desporto para a atletas com Síndrome Down (SUDS) organiza vários eventos desportivos al longo do ano e a ANDDI, sempre que lhe é possível, participa nestas provas desportivas. Neste sentido, a ANDDI pretende este participar nos seguintes encontros desportivos, com atletas de Guimarães: 3.º Campeonato do Mundo de Futsal FIFDS – Lima, Perú 2022 de 31 de março a 12 de abril - Custo por participante: **€2.300,00** - 1 atleta de Guimarães: Nelson Silva; Campeonatos do Mundo Síndrome de Down SUDS – Nymburk, República Checa 2022 de 19 a 26 junho - Custo por participante: **€1.255,00** - 2 atletas: Susana Castro e Nelson Silva – Total – **€2.510,00;** 2.ºs Jogos Europeus de Verão VIRTUS – Cracóvia, Polónia 2022 de 16 a 24 de julho - Custo por participante: **€1.340,00** - 1 atleta: Carlos Duarte; 2.º Campeonato do Mundo de Judo JUDOWN – Funchal, Madeira 2022 de 29 de setembro a 3 de outubro - Custo por participante: **€775,00** - 2 atletas: Carlos Alves e Paulo Lemos - **€1.550,00.** As despesas inerentes a estas iniciativas são bastantes avultadas com um orçamento global superior a €40.000,00, e os recursos da

ANDDI-PORTUGAL não chegam para fazer face a todas as despesas, pois os apoios oficiais não são sequer suficientes para viabilizar os custos de inscrição e das viagens dos atletas. Considerando que a Delegação Portuguesa integrará vários atletas de Guimarães nos diversos encontros previstos para o corrente ano, proponho, ao abrigo do nº 6 do art.º 2º e do art.º 6º do Regulamento de atribuição de apoios às associações Desportivas de Guimarães, a atribuição de um subsídio no valor de €7.700,00 à ANDDI, para comparticipar nos custos de participação nos diversos eventos desportivos a realizar em 2022. Mais proponho que o pagamento do subsídio seja realizado em 2 prestações, a primeira das quais, no valor de €3.850,00, correspondente a 50% do valor total, a pagar imediatamente após a celebração do contrato-programa, e a 2ª prestação, no remanescente valor, a pagar após a entrega do relatório de cada atividade."
DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. ----------

DESPORTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE BRAGA – Presente a seguinte proposta: "O Município de Guimarães está focado no desenvolvimento de políticas de juventude ajustadas aos direitos e necessidades dos Jovens do seu território. Por outro lado, a coesão territorial entre os municípios do Distrito de Braga é um elemento importante para o desenvolvimento de políticas de juventude multinível. Neste sentido, pretende-se dar continuidade à Implementação de políticas de juventude, verdadeiramente participadas, co desenhadas e co construídas com os seus jovens e associações juvenis. Pretende-se, ainda, celebrar o Ano Europeu da Juventude 2022 com um impacto direto na juventude e no tecido associativo local. Por outro lado, a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Braga pretende promover o projeto FAJ22, com vista a criar uma política de coesão estratégica da juventude do distrito, com os seguintes

objetivos: a) Cooperar com os municípios do distrito de Braga com o objetivo de criar uma política de coesão estratégica da juventude do distrito; b) Promover as Associações Juvenis, os seus associados e as Políticas de Juventude do Distrito de Braga; c) Potencializar todos os intervenientes no projeto de ferramentas e conhecimento sobre os diferentes tópicos e temáticas prioritárias dos principais documentos estratégicos nacionais e europeus; d) Assinalar o ano Europeu da Juventude com laboratórios de discussão, formação e capacitação de Decisores Políticos como Vereadores da Juventude, e alargar esta oferta a Técnicos da Juventude para que possam implementar junto do seu público alvo as políticas que se irão desenvolver. O projeto FAJ22 reflete os documentos criados pela Comissão Europeia, para reflexão, redefinição e criação de políticas de juventude ajustadas aos desafios apresentados em termos europeus na Estratégia Europeia da Juventude 2019/2027 e, de forma mais ampla, transcrita na Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Neste sentido, proponho a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Braga, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme minuta em anexo, que prevê a atribuição de um subsídio de €5.000,00." A minuta do Protocolo de Cooperação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

Pelas 12:05 horas, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão **José Cunha**, que começou por questionar a forma como foi atribuída luz verde à execução da via do AVEPARK, uma vez que considera que um estudo de impacte ambiental não pode aprovar um projeto sem um período de consulta pública, que alegou não ter existido. De seguida, disse que a

participação dos cidadãos na política local tem vindo a ser dificultada referindo o tempo que demora a entrega de documentação quando solicitada na Câmara Municipal, tendo discordado da informação que lhe foi transmitida acerca da impossibilidade de cedência do estudo apresentado em julho do ano passado pelo Prof. Álvaro Costa sobre a mobilidade. Por fim, referiu estar em curso a 2.ª e não a 3.ª revisão do PDM. ----------

Na resposta, o **Presidente da Câmara** informou que a Agência Portuguesa do Ambiente aprovou o traçado da via do AVEPARK apresentado pela Câmara Municipal por não ter relevante impacte ambiental, razão pela qual o estudo de impacte ambiental não foi sujeito a discussão pública, tendo informado que esse estudo será disponibilizado no sítio do Município. Disse que o estudo da mobilidade de autoria do Prof. Álvaro Costa ainda não está concluído, prevendo-se que, no início de abril, possa vir a ser apresentado publicamente, razão pela qual não foi possível a sua disponibilização. Referiu que a segunda revisão ao PDM surgiu como uma revisão pontual e que os objetivos e a estratégia do Plano aprovado em 2015 continuam pertinentes e válidos, tratando-se, agora, de um melhoramento, tornando-o mais ajustado e assertivo relativamente à realidade territorial municipal. Terminou, dizendo que pretende que este processo seja claro e transparente na defesa dos concidadãos, razão pela qual serão feitas sessões de apresentação pública deste instrumento fundamental na gestão municipal que terá de se comprometer com a proteção do património ambiental, mas também com o desenvolvimento do território de Guimarães e das suas gentes. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. ----------

PELAS DOZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE

LAVROU A PRESENTE ATA. ----------